

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N°. 001/2026**22 de janeiro de 2026.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Professor integrante da carreira docente da FATENE cadastro reserva

A DIRETORIA do Centro Universitário - UNIFATENE no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrição para seleção de docentes – cadastro reserva nas condições do Edital que segue.

I. DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES

Art. 1º - O processo seletivo compreende o acesso de professores para o quadro de docentes reservas do Centro Universitário – UNIFATENE.

II. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas no período de 23 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano, das 08h às 20h, através da entrega dos documentos conforme Art. 4º, com as devidas comprovações quanto as titulações acadêmicas, na Secretária da IES, situado à Rua Coronel Correia, 1119 – Centro - Caucaia – Ceará, ou enviado por e-mail para nap.caucaia@fatene.edu.br.

Art. 3º - O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

§ Ter experiência profissional fora do magistério.

Art. 4º - O(a) candidato(a), ou pessoa por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição (disponível no ANEXO II), indicando o curso e as disciplinas de interesse; II - Currículo Lattes, em única via, atualizado e com as devidas comprovações das atividades; III - Cópia frente e verso do Diploma de Graduação e declaração da instituição comprovando ter os créditos de disciplinas do curso de Especialização devidamente concluídos.

IV - Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão ser reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES e/ou devidamente revalidados no Brasil; V – Cópia do CPF/RG;

VI - Comprovações acadêmicas em outras instituições de Ensino Superior; VII - Cópias das produções científicas dos últimos 3 anos.

III. DOS REQUISITOS:

Art. 5º - As disciplinas referentes aos cursos previstos neste edital estão descritas no ANEXO I.



IV. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO:

Art. 6º - O processo será composto por 3 fases de caráter eliminatórios, conforme preconiza o Regulamento do Processo Seletivo de Professores:

- I – Análise de Currículo do candidato(a);
- II – Prova Didática;

Haverá uma apresentação de 20 minutos, seguida por 05 (cinco) minutos para perguntas por parte da Banca Examinadora que será formada por:

- Um professor indicado pela Coordenação do Curso;
- Um professor da área indicado pela Diretoria;
- Um integrante do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

III – Entrevista.

Parágrafo único. O(a) candidato a) será previamente avisado(a) sobre a data e horário de seu comparecimento ao processo seletivo.

Art. 7º O processo seletivo acontecerá no dia 12 de fevereiro, em horário definido pela coordenação do curso.

V. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA:

Art 8º No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá escolher a área a que irá concorrer. O candidato será informado com 24 horas de antecedência o conteúdo de sua apresentação.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 9º A classificação final será pela somatória dos pontos conforme abaixo: I – Prova

Didática: até 7 pontos;

I – Avaliação curricular: até 2 pontos;

II – Entrevista: até 1 ponto;

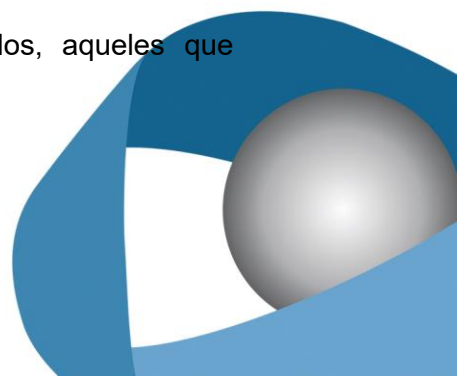
Total de 10 pontos.

Critérios de desempate:

I – Maior titulação;

II – Maior pontuação em produtividade acadêmica (publicações); III – Maior experiência de docência em nível superior;

Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 7.0 (sete).



VII. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 10º A divulgação dos resultados da seleção será dia 13 de fevereiro, no site da FATENE.

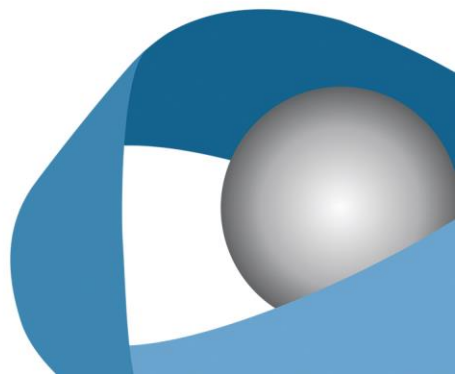
VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 11º A lotação do professor ficará condicionada à formação de turmas de acordo com os critérios estabelecidos pela FATENE.

Art 12º Foram disponibilizadas 20% Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição

Art. 13º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora Acadêmica da FATENE.

Caucaia, 22 de janeiro de 2026.

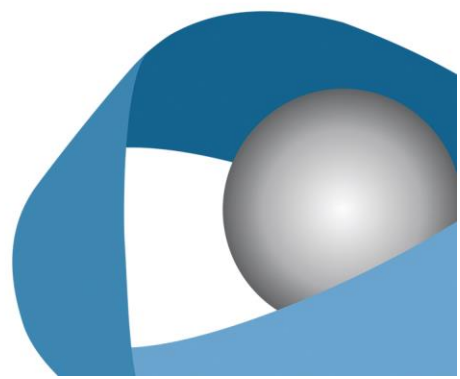


EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 011/2025
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO ANEXO I

VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE 2026.1

CURSO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO MÍNIMA
Direito	01	Direito Previdenciário	60 h	Graduação e Pósgraduação Lato sensu na área
Direito	01	Meios Adequados de Solução De Disputa	60 h	Graduação e Pósgraduação Lato sensu na área
Direito	01	Prática Jurídica I - Cível	60 h	Graduação e Pósgraduação Lato sensu na área

Direito	Direito Previdenciário
Ementa:	Aspectos introdutórios. Evolução Histórica da Seguridade Social. Histórico da Previdência Social no Brasil. Conceito. Autonomia. Relações jurídicas. Fontes e princípios. Constituição Federal de 1988 e o Direito da Seguridade Social: Previdência Social. Prestações do RGPS e Custeio; Legislação. Assistência Social, Benefícios assistenciais, Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS. INSS Digital. Processo Judicial Previdenciário
Direito	Meios Adequados de Solução De Disputa
Ementa:	Teoria geral do conflito. Abordagem e compreensão do conflito. Acesso a- justiça, efetividade da prestação jurisdicional e sistemas de solução de conflitos. Introdução aos meios de solução não adversarial de disputas. Métodos de resolução de disputas. Autocompositivos: conciliação, mediação e negociação. Heterocompositivos: jurisdição e arbitragem. Justiça restaurativa. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos e a resolução adequada.
Direito	Prática Jurídica I - Cível
Ementa:	Petição inicial: tutela individual e coletiva. Defesa. Participação de terceiros. Cumprimento de sentença. Recursos. Conciliação e mediação



Seleção de Professores ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2026.1

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

1. Dados Pessoais:

Nome do candidato: _____

CPF: _____ PIS: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

RG: _____ Expedidor/UF: _____ Data da Expedição: _____

E-mail: _____

Telefones: Fixo - _____ Celular: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

2. Endereço:

Rua (Av.): _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

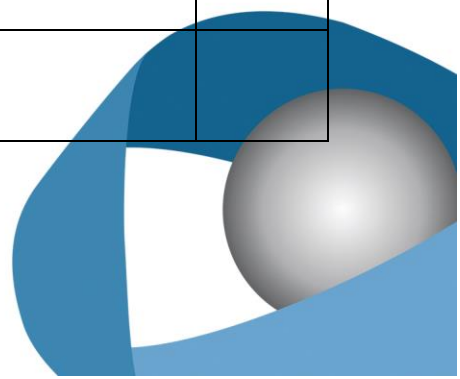
3. Titulação:

	Curs o	Instituição	Ano
Graduação:			
Especialização:			

Centro Universitário Fatene – UniFatene

Credenciado pela Portaria MEC nº 437, de 23 de junho de 2025.
Rua Coronel Correa, 1119 - Centro - Caucaia - 61.602-000

 85 3299 2829 Acesse unifatene.com.br // Siga @unifatene



Mestrado:			
Doutorado:			

4. Currículo resumido do candidato:

Tomou conhecimento das vagas através de:

() Site () Professor () Outros: Qual:

5. Desejo candidatar-me ao curso:

6. Disciplina(s) de interesse

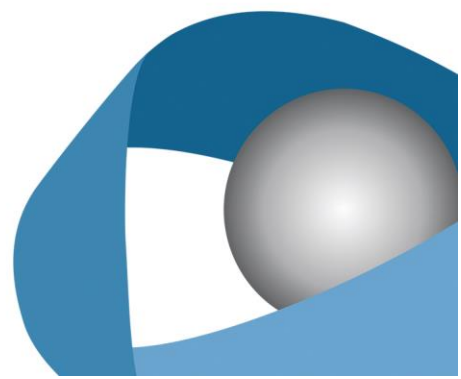
Caucaia, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Centro Universitário Fatene – UniFatene

Credenciado pela Portaria MEC nº 437, de 23 de junho de 2025.
Rua Coronel Correa, 1119 - Centro - Caucaia - 61.602-000

 85 **3299 2829** Acesse unifatene.com.br // Siga [@unifatene](https://www.instagram.com/unifatene)



Centro Universitário Fatene - UniFatene

Credenciado pela Portaria MEC nº 437, de 23 de junho de 2025.
Rua Coronel Correa, 1119 - Centro - Caucaia - 61.602-000

 85 **3299 2829** Acesse unifatene.com.br // Siga [@unifatene](https://www.instagram.com/unifatene)

